	ANEXO I ANEXO AO DECRETO N. 92.760, de 06.06.86	SUPLEMENTAC#0 CZ\$ 1	.00
CCDIGO	ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA I I I DA IFTI VALO I DESPESA I I) R. 1
1903.07774551.905	PREJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	1 3211-02 1001 59	04.000 07.000 07.000
		TOTAL 39.24	2.110

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO CECRETO N. 92.760, de 06.06.86

SUPLEMENTAGED

CZ\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAC	NATUREZA DA DESPESA	IFTI	V A L O R
	MINISTERIC DO INTERIOR		1 1	39.242.110
	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 1	39.242.110
1903.07070212.905	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	3211.02 4311.01	1001	4.775.700 4.502.500 273.200
1903.07090402.905	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAC SUL	3211.02	100	3.406.960 3.406.960
1903.07400451.905	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	3211.02 4311.01	-	13.648.670 3.042.150 10.606.520
1903.07400771.905	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	4311.01	00	12.103.070 12.103.070
1903.07402172.905	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	3211.02	001	138.240 188.240
1903.07583231.905	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAC SUL	3211.02 4311.01	1001	455.470 265.000 190.470

! !	ANEXO AD DECRETO N. 92.760, de 06.06.86		CANCELAMENTO		
1	•			CZ\$ 1.00	
00100	ESPECIFICAÇÃO	INA TUR I DA I DESPI	FZA 	VALOR	
 1903.07090402.905	MINISTERIC DO INTERIOR SECRETARIA GERAL — ENTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVICADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO		1 1 1 1 1 1 1 1	39.242.110 39.242.110 39.242.110	
	DESENVOLVIMENTO DA REGIAC SUL	4311	01 00	39.242.110 39.242.110	
•		TOT	AL I	39.242.110	
		•			
			•	:	